



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 9.391, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede férias regulamentares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 e alínea “a” do inciso II do artigo 100 da Lei Orgânica Municipal; artigo 56 da Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993; Decreto nº 1.797/2013; considerando a apresentação de requerimentos pelas partes interessadas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder quinze (15) dias de férias regulamentares ao servidor Allan Patrick Pereira Reis, referentes o período aquisitivo de 05-01-2017 a 04-01-2018, a partir do dia 7 de janeiro de 2019.

Art. 2º Conceder quinze (15) dias restantes de férias regulamentares à servidora Viviane Mariela Isidoro, referentes o período aquisitivo de 11-03-2015 a 10-03-2016, e quinze (15) dias referentes o período aquisitivo de 11-03-2016 a 10-03-2017, a partir do dia 2 de janeiro de 2019.

Art. 3º Conceder quinze (15) dias restantes de férias regulamentares ao servidor Marcos Fernando dos Santos, referentes o período aquisitivo de 03-01-2017 a 02-01-2018, a partir do dia 2 de janeiro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 17 de dezembro de 2018.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal